



Vigilância da Covid -19

Supervisão de Vigilância em Saúde

Ubatuba

28/05/2021

Objetivos da Vigilância da Covid-19

- Identificar precocemente a ocorrência de casos da Covid-19;
- Estabelecer critérios para a notificação e o registro de casos suspeitos em serviços de saúde públicos e privados;
- Estabelecer os procedimentos para investigação laboratorial;
- Monitorar e descrever o padrão de morbidade e mortalidade por Covid-19;
- Monitorar as características clínicas e epidemiológicas do vírus SARS-CoV-2;
- Realizar o monitoramento e isolamento de casos suspeitos/confirmados de Covid-19;
- Realizar o rastreamento, monitoramento e isolamento (quarentena) de contatos próximos de casos de infecção pelo vírus SARS-CoV-2;
- Estabelecer as medidas de prevenção e controle necessárias;
- Realizar a comunicação oportuna e transparente da situação epidemiológica da Covid-19, no âmbito local e regional.

Principais características da doença

- **Modo de transmissão:** contato, gotículas ou por aerossol.
- **Período de incubação:** entre 1 a 14 dias após a exposição. Muitos pacientes podem transmitir a doença durante este período, geralmente 48 horas antes do início dos sintomas.
- **Suscetibilidade e imunidade:** Há possibilidade de reinfecção pelo vírus SARS-CoV-2. Reinfecções são incomuns no período de 90 dias após a primo-infecção.
- **Período de transmissibilidade:** a partir de 48 horas antes do início dos primeiros sintomas, até 10 dias após o início dos sintomas.

Classificação e critérios de diagnóstico

Classificação segundo as manifestações clínicas:

- Caso assintomático
- Caso leve
- Caso moderado
- Caso grave
- Caso crítico

Diagnóstico:

- Biologia molecular: RT-qPCR e RT-LAMP
- Sorologia: Igm, Igg e IgA
- Testes rápidos: Antígeno e Igm/Igg
- Imagem: Tomografia computadorizada
- Clínico

Métodos laboratoriais para diagnóstico

Metodologia laboratorial	Objetivo	Fase da doença	Período de coleta	Tipo de amostra
RT-qPCR	Detecta RNA do vírus SARS-CoV-2.	Fase aguda ou período virêmico.	Pacientes com Síndrome gripal: entre o 1º e o 8º dia de sintomas.	Amostra de nasofaringe.
			Pacientes Internados com SRAG: ente o 1º e o 14º dia de sintomas.	Amostras de nasofaringe ou do trato respiratório inferior como escarro, aspirado traqueal e lavado broncoalveolar.
Teste rápido de antígeno	Detecta proteína do vírus SARS-CoV-2.	Fase aguda ou período virêmico.	1º ao 7º dia de sintomas.	Amostra de nasofaringe.
Elisa, Clia ou Eclia	Detecta anticorpos IgM, IgG e IgA.	Fase convalescente.	Após o 8º dia do início dos sintomas.	Amostras de soro.
Teste rápido de anticorpo	Detecta anticorpos IGM e IgG.	Fase convalescente.	Após o 8º dia do início dos sintomas.	Amostras de sangue total, soro ou plasma.

Definições operacionais – Casos suspeitos

Síndrome Gripal (SG)

- Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações

- Em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

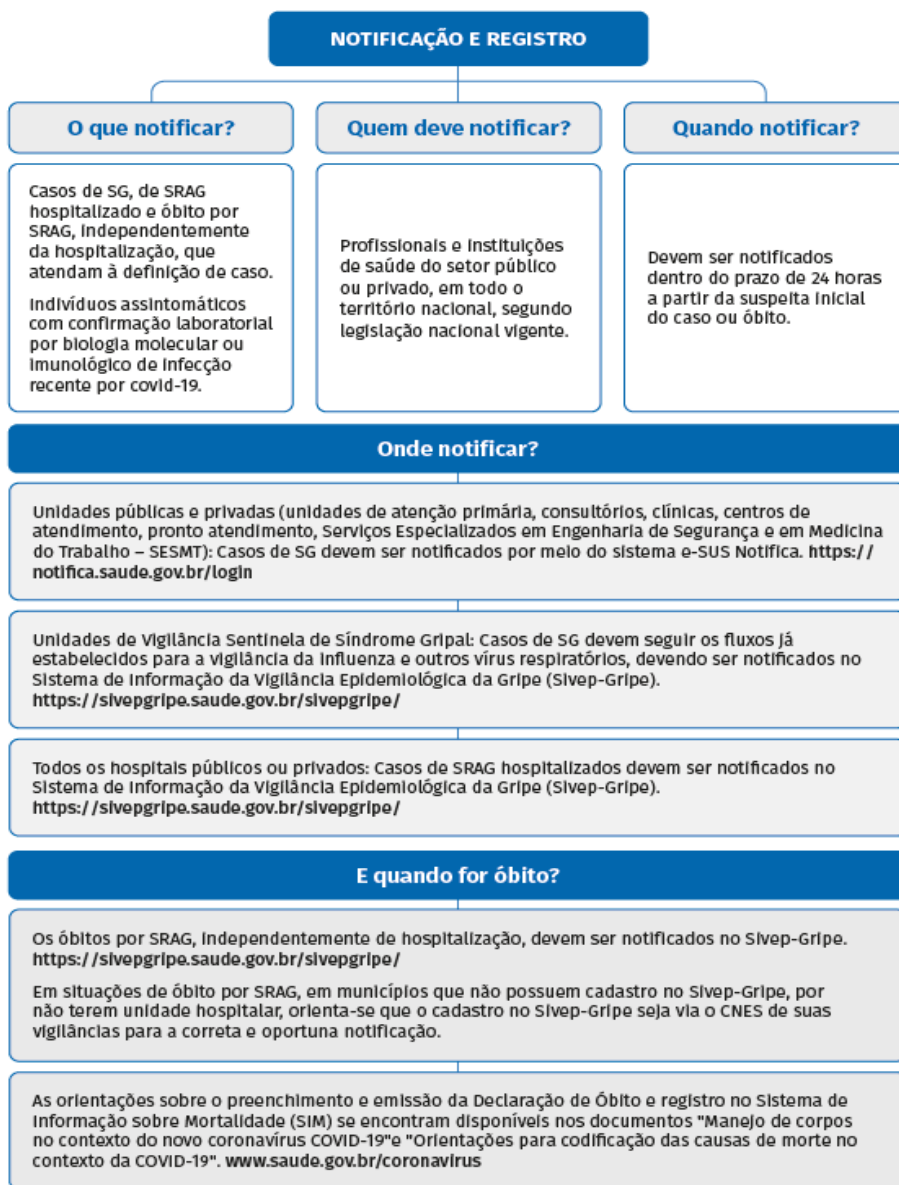
- Indivíduo com **SG** que apresente: dispnéia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Observações

- **Em crianças:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Na suspeita da Covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarréia) podem estar presentes.

Notificação e registro de casos suspeitos/confirmados



Caso de SG ou SRAG descartado para Covid-19:
Caso para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmado por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma coinfeção OU confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

Ressalta-se que um exame negativo para Covid-19 isoladamente não é suficiente para descartar um caso para Covid-19.

Manejo clínico e medidas de prevenção e controle

O manejo diagnóstico e terapêutico de casos suspeitos/confirmados de Covid-19 devem seguir os seguintes passos:

- Identificação de caso suspeito de SG ou SRAG
- Medidas para evitar contágio no serviço de saúde
- Estratificação da gravidade da Síndrome Gripal
- Nos casos leves realizar o manejo terapêutico e indicar o isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas
- Nos casos graves realizar a estabilização e encaminhamento a serviços de urgência/emergência ou hospitalares
- Notificação Imediata
- Monitoramento clínico do caso suspeito/confirmado
- Medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa com rastreamento e isolamento dos contatos próximos por 14 dias a partir da data do último contato com o caso suspeito/confirmado.

Entre as medidas não farmacológicas indicadas estão:

- Distanciamento social
- Etiqueta respiratória
- Higienização das mãos
- Uso de máscaras
- Limpeza e desinfecção de ambientes
- Isolamento de casos suspeitos/confirmados e rastreamento/isolamento/monitoramento dos contatos próximos
- Vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários
- Estas medidas devem ser utilizadas de forma integrada, a fim de controlar a transmissão do SARS-CoV-2.

Condições clínicas de risco para a Covid-19

CONDIÇÕES CLÍNICAS DE RISCO QUE INDICAM AVALIAÇÃO EM CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Doenças cardíacas descompensadas
- Doença cardíaca congênita
- Insuficiência cardíaca mal controlada
- Doença cardíaca isquêmica descompensada
- Doenças respiratórias descompensadas
- DPOC e asma mal controlados
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações
- Fibrose cística com infecções recorrentes
- Displasia broncopulmonar com complicações
- Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
- Pacientes em diálise
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
- Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down)
- Diabetes (conforme juízo clínico)
- Gestante de alto risco
- Doença hepática em estágio avançado
- Obesidade (IMC ≥ 40)

Isolamento de casos suspeitos/confirmados

- **Síndrome Gripal (SG)**, leve a moderado, manter isolamento domiciliar de 10 dias a partir do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios.
- **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, grave/crítico, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente após a detecção do caso e só podem ser suspensas após 20 dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.
- **SG em Imunossuprimidos graves**, as medidas de isolamento e precaução devem iniciar imediatamente após a detecção do caso e só podem ser suspensas após 20 dias do início dos sintomas, desde que permaneça afebril sem o uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e com remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica.
- **Casos assintomáticos** com resultado de exame para SARS-COV-2 de RT-PCR detectável ou Teste de Antígeno positivo, manter isolamento domiciliar de 10 dias a partir da data de coleta do exame.

Definição de contato de caso suspeito/confirmado

- É qualquer pessoa que esteve em **contato próximo** a um caso suspeito/confirmado de Covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes do aparecimento dos sintomas, até 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomático).

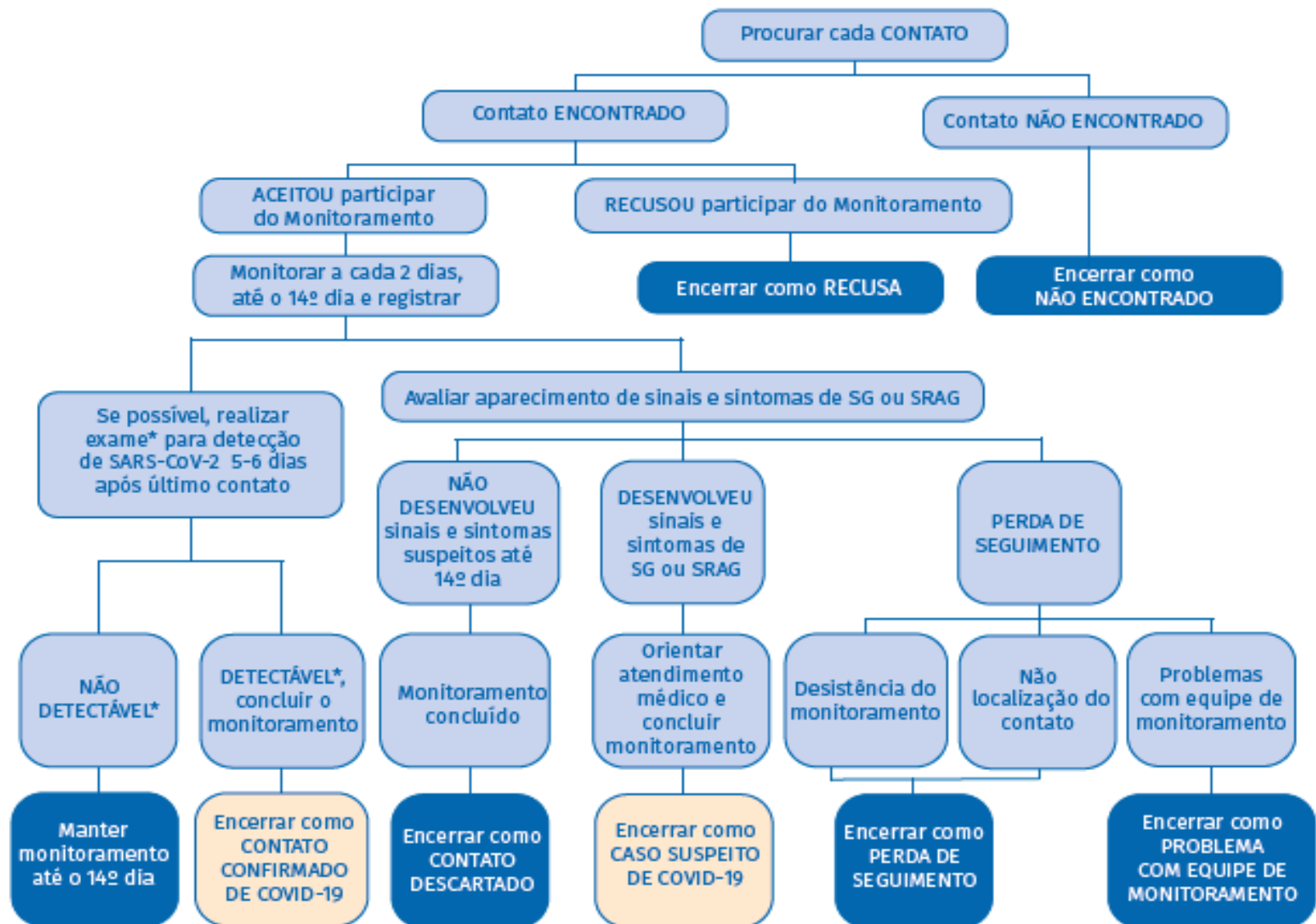
Para fins de vigilância, rastreamento, isolamento e monitoramento de contatos, deve-se considerar **contato próximo** a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito/confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta.
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito/confirmado.
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso suspeito/confirmado de Covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual, conforme preconizado, ou com EPI danificados ou inadequados para a atividade.
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso suspeito/confirmado.
- Para efeito de **avaliação de contato próximo**, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.

O isolamento de contatos próximos

- Todos os contatos precisam ser rastreados e listados com o objetivo de identificar as pessoas que estiveram com um caso suspeito/confirmado no período de transmissibilidade da doença, ou seja, **48 horas antes do início dos sintomas** (para os casos sintomáticos) **ou até 48 horas antes da data da coleta do exame** (para os casos assintomáticos) até 10 dias após o início dos sintomas.
- Os casos encaminhados para isolamento domiciliar deverão continuar usando máscara e manter a etiqueta respiratória, sempre que for manter contato com outros moradores da residência, mesmo adotando o distanciamento social recomendado de pelo menos um metro e manter a limpeza e desinfecção das superfícies.
- Os contatos próximos rastreados devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a partir da data do último contato com o caso suspeito/confirmado (período de incubação).

Fluxograma do rastreamento e monitoramento de contatos



Orientações para isolamento domiciliar

ISOLAMENTO DO PACIENTE	PRECAUÇÕES DO CUIDADOR	PRECAUÇÕES GERAIS
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);• Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;• Utilização de máscara todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara sempre que esta estiver úmida ou danificada;• Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;• Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;• Sem visitas ao doente;• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar uma máscara quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;• Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/ depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;• Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;• Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;• Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Supervisão de Vigilância em Saúde

Rua Cunhambebe N°. 521 – Centro

Ubatuba – SP

Telefone: 12-38326810

E-mail: spsubatuba@gmail.com

Obrigada!!!

